

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
RENDA FIXA REFERENCIADO DI**

CNPJ/MF nº 21.307.581/0001-89

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D, Bairro de Santo Amaro, CEP: 04752-005, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **BNB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.307.581/0001-89 ("Fundo"), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas"), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, às 15:00 horas, na sede do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Gestor do Fundo, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré, para deliberarem sobre: **(i)** a alteração da política de investimento do Fundo, para que este deixe de ser um "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI" e passe a ser um "Fundo de Investimento Renda Fixa", com as consequentes alterações no regulamento do Fundo ("Regulamento") decorrentes desta transformação; **(ii)** Exclusão do quadro do Objetivo e Política de Investimento do Fundo Investido; **(iii)** a alteração do objetivo do Fundo; **(iv)** a alteração do item 3.3.1 do Regulamento; e **(v)** a consolidação do Regulamento e a definição da data que o mesmo entrará em vigor.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, na Rua Amador Bueno, 474, na Cidade e Estado de São Paulo, e também em seu *site* na internet ([www.s3dtvm.com.br](http://www.s3dtvm.com.br)), bem como no endereço do Gestor, acima citado, e também no seu *site* na internet ([www.bnb.gov.br/fundos](http://www.bnb.gov.br/fundos)).

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral de Cotistas os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia.

Atenciosamente,

São Paulo, 9 de abril de 2019.

**SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.**

Administradora

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**: endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré - Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: [fundos@bnb.gov.br](mailto:fundos@bnb.gov.br).

**SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor**

Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais  
**0800 762 7777**

Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0401**.

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3012 3336**

Atendimento: 24h por dia, todos os dias

**Ouvidoria**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:

**0800 726 0322**

De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no **0800 771 0301**.

Endereço de correspondência:

R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712\*150